



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
Ref. ao Processo Nº 18070001/24

MODALIDADE: CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003

Assunto/objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDOR	S O S BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 04.829.382/0001-11	Contrato nº 20240331	VALOR: 573.812,95
-------------------------	--	---------------------------------	------------------------------

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis **nº 2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base **na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 14/02/2025, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coord enadoria do municipio de salinopolis, para manifestação de visibilidadede parecer sobre a legalidade da **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003**que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS. EMPRESA VENCEDOR S O S BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 04.829.382/0001-11**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Consta despacho da secretaria solicitando aumento de valor em 07/02/2025
- ✓ Consta despacho Do Sec. Obras para CPL 07/02/2025
- ✓ Consta despacho da CPL para contabilidade em 10/02/2025
- ✓ Consta retorno da contabilidade em 12/02/2025
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 13/02/2025;
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo procurador municipal Dr. BRUNO RENA RIBEIRO DIAS OAB/PA 21.473 conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado 13/02/2025;
- ✓ Consta **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003**
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 14/02/2025;

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

✓ DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003** Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR CARONA DE LICITAÇÃO N A-2024-003** encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 14 de Fevereiro de 2025

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. N° 041/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO